



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Minas Gerais, nº 25 – Centro

CEP. 35.536-000 – Piracema - Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1655- e-mail: saude@piracema.mg.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO NOMEADA PARA ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO E DEFINIR A CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EDITAL Nº 006/SMS/2019-PSF – CONTRATAÇÃO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS-PSF

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2.019 (dois mil e dezenove), às 13 (treze) horas, reuniram-se os membros da Comissão nomeada através do item I, sub-item 1.6, do Edital nº 006/SMS/2019, para análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, PARA ATENDIMENTO A ATIVIDADE PRECÍPUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO PSF – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA e divulgação do resultado do Processo Seletivo Público em questão.

O Edital nº 006/SMS/2019 foi publicado no dia 22 de novembro de 2019.

Os trabalhos de análise e classificação dos candidatos teve início às 13:00 h (treze horas) e perdurou até às 14:00 h (quatorze horas) do dia 06 (seis) de dezembro do corrente ano. Analisada toda a documentação de cada candidato para a função constante do Edital, obedecidas todas as regras e normas do Edital do Processo Seletivo Simplificado, chegou-se, portanto, à seguinte classificação:

1 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – NÚMERO DE VAGAS: 01 – LOTAÇÃO: PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF - Secretaria Municipal de Saúde - CARGA HORÁRIA SEMANAL 40 HORAS – GRAU DE ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO E CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, CONCLUÍDO COM APROVEITAMENTO. REQUISITO: RESIDIR NA ÁREA EM QUE FOR ATUAR, conforme consta no Edital e no artigo 6º, I, da Lei Federal nº 11.350/2006.

Foram feitas 03 (três) inscrições. Os candidatos inscritos foram: Ana Vitória de Oliveira Lima, Fabiana Márcia Aparecida Resende e Deisa Flávia Aparecida Alves. Foram observados os requisitos, critérios de seleção, avaliação de títulos e da classificação final conforme estabelecido pelos Itens V, VI e VII do Edital nº 006/SMS/2019 e na Lei Federal nº 11.350/2006. A classificação geral e pontuação para o cargo em Processo Seletivo foi a seguinte:

01 – ANA VITÓRIA DE OLIVEIRA LIMA

→ desclassificada por não residir na área em que vai atuar

Almeida

opasup

Flávia

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Minas Gerais, nº 25 – Centro

CEP. 35.536-000 – Piracema - Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1655- e-mail: saude@piracema.mg.gov.br

02 – FABIANA MÁRCIA APARECIDA RESENDE

→ **desclassificada por não residir na área em que vai atuar**

03 – DEISA FLÁVIA APARECIDA ALVES

→ **desclassificada por não residir na área em que vai atuar**

A análise da documentação detectou que nenhuma das candidatas inscritas residem na área em que vai atuar (Paracatu, Manga Larga, Taquaral, Mundéus, Perobas de Cima e Bexiga), não atendendo, portanto, os requisitos do Edital e do artigo 6º, I, da Lei Federal nº 11.350/2006, portanto, desclassificadas todas as inscritas por não atenderem requisito legal. Assim sendo, terminados os trabalhos de análise da documentação e classificação dos inscritos, tendo havido a desclassificação de todas as candidatas inscritas, para fins de direito, lavrou-se a presente ata, para publicação no quadro de publicação dos atos oficiais desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 904/2001, publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei Municipal nº 1.142/2012) e no site www.piracema.mg.gov.br, com cópia encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para conhecimento.

Piracema, 06 de dezembro de 2.019

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO
– COPS – EDITAL Nº 006/SMS/2019 ACS-PSF.**

Eliane Cristina Lara Resende Silva
Assessora de Recursos Humanos

Poliana Silva de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Vicente de Andrade Lara
Procurador Jurídico Municipal